

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 17 de Julho de 2026

Ano: 2026 / Edição: Nº 812

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta –
CNPJ: 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Thiago pereira da Silva– **CPF:** 104.***.***.23

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Vigilante**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Elenilda Batista Dantas – setor Ginásio José Everaldo dos santos** deste Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.621,00 (Mil, seiscentos e vinte e um reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2026**, com término previsto em **31/01/2026**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de julho de 2026.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 089/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta –
CNPJ: 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Samuel Gregório de Souza Barbosa –
CPF: 120.***.***.06

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **089/2026**, que tem por objeto a prestação de serviços, por excepcional interesse Público, como **Medico**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, no setor do PSF I neste município por mais 04 (Quatro) meses.**

VIGÊNCIA ADITADA: até 31 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 16 de julho de 2026.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO POR EXCEPCINAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta –
CNPJ: 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Antonio Medeiros Dantas – **CPF:** 003.***.***.49

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por excepcional interesse Público, que tem por objeto a prestação de serviços, como **Medico**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, no setor do PSF da Zona Rural.**

VIGÊNCIA: até 31 de outubro de 2026

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 16 de janeiro de 2026.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE

CONTRATO 097/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta –
CNPJ: 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Éllen Vitória Costa Santos – **CPF:** 709.***.***.00

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **097/2026**, que tem por objeto a prestação de serviços, por excepcional interesse Público, como **Fisioterapeuta**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, no setor centro de especialidades neste município por mais 04 (Quatro) meses.**

VIGÊNCIA ADITADA: até 31 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 06 de julho de 2026.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta –
CNPJ: 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Danilo Valentim Souza – **CPF:** 059.***.***.00

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por excepcional interesse público, que tem por objeto a prestação de serviços, por excepcional interesse Público, como **Farmacêutico Analista Clínico**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** no setor da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças** do Município por mais 6 (seis) meses.

VIGÊNCIA ADITADA: até 31 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 17 de julho de 2026.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal